



Junta de Freguesia de Marinhais

## *Reunião Ordinária Executivo*

*08/08/2024*

### *Ata*

--- No dia oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Marinhais, reuniu o executivo deste órgão, composto pelos seguintes elementos, após verificada a sua presença:-----

<b>Presidente</b>	Joaquim António Correia Cardoso
<b>Secretário</b>	Luíz Manuel Lopes da Silva
<b>Tesoureira</b>	Honorina Mesquita Ferreira Pinto
<b>Vogal</b>	Nuno Filipe Pimentel
<b>Vogal</b>	Joana da Cruz Ferreira

--- Pelas dezoito horas e dez minutos foi declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente, com a seguinte Ordem de trabalhos, antecipadamente remetida a todos os membros deste Executivo, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento administrativo:-----

**Ponto 1 – Resumo diário de tesouraria e relação das obrigações por pagar - Para conhecimento.**-----

**Ponto 2 – Protocolo com o Grupo Desportivo de Marinhais (GDM) – Para deliberação.**-----

**Ponto 3 – Protocolo com a Comissão de festas de Marinhais 2024 – Para deliberação.**-----

**Ponto 4 – Tasquinhas de Marinhais 2024 – Para conhecimento.**-----

**Ponto 5 – Aquisição de um minicomputador – Para ratificação.**-----

**Ponto 6 – Avaliação de riscos profissionais - PRETAB – Para conhecimento.**-----

**Ponto 7 – Remodelação da iluminação no espaço das tasquinhas – Para ratificação.**-----

**Ponto 8 – Requerimento para concessão de coval perpétuo a Maria Teresa de Almeida Dinis Rêgo e filhos – Para ratificação.**-----

#### **Período Antes da Ordem do Dia**

--- Foram abordados pelo senhor Presidente alguns assuntos, tendo dado conhecimento do seguinte: 1) Foi questionado por freguês via “Fale connosco” o porquê da existência de três lugares de estacionamento para táxi no Largo da República, decidindo-se sobre este assunto solicitar à Câmara Municipal informação acerca de quem tem competência sobre a situação em apreciação, 2) A GNR informou que relativamente ao pedido de apoio para verificação da legalidade da manutenção de equídeos na rua João Pinto Figueiredo, n.ºs 207 e 209, encontrar-se o estabelecimento a operar de acordo com as normas legais existentes para o efeito, 3) As infraestruturas de Portugal, comunicaram via telefone qual o seu entendimento relativamente ao estacionamento de veículos pesados na EN 367, informando que seria enviada resposta pelos canais oficiais, 4) No que diz respeito a medidas de segurança preventivas no âmbito do lançamento do fogo de artifício durante as Festas de Marinhais, as mesmas passaram pelo encerramento da circulação na rua Combatentes de Ultramar a limpeza dos terrenos circundantes, 5)

hs  
Alvará  
X



## Junta de Freguesia de Marinhais

Remetida informação procedente do Sindicato nacional dos trabalhadores da Administração local (STAL), sobre as medidas (alteração de horário) a implementar quando se verificam temperaturas diárias elevadas e 6) Em relação a pedido de intervenção (limpeza) em jardim degradado na rua da Lapa, será respondido ao requerente que a intenção é ir intervindo à medida das possibilidades logísticas da Junta de Freguesia - trata-se de um loteamento, com responsabilidade do promotor e/ou da Câmara Municipal) – de modo faseado.-----

### Ordem de Trabalhos

#### **Ponto 1 – Resumo diário de tesouraria e relação das obrigações por pagar - Para conhecimento**

--- Foi informado pelo senhor Presidente, em termos de resumo diário de tesouraria, o saldo corrente de 41.668 € e de 116 € de obrigações por pagar.-----

#### **Ponto 2 – Protocolo com o Grupo Desportivo de Marinhais (GDM) – Para deliberação**

--- Foi aprovado por unanimidade, sem o voto do senhor Vogal Nuno Pimentel por pertencer aos órgãos Sociais da Associação, o apoio a protocolar no valor de 500 €.-----

#### **Ponto 3 – Protocolo com a Comissão de festas de Marinhais 2024 – Para deliberação**

--- Foi aprovado por unanimidade, o apoio a protocolar no valor de 2500 €.-----

#### **Ponto 4 – Tasquinhas de Marinhais 2024 – Para conhecimento**

--- O senhor Presidente informou que o evento incluirá o Festival do Rancho e a participação das associações presentes nas Festas de Marinhais e que orçará numa despesa de cerca de 3000 € para a Junta de Freguesia.-----

#### **Ponto 5 – Aquisição de um minicomputador – Para ratificação**

--- Foi ratificado pelos elementos do Executivo a aquisição do referido equipamento no valor de 430 €.-----

#### **Ponto 6 – Avaliação de riscos profissionais - PRETAB – Para conhecimento**

--- O senhor Presidente deu conhecimento que para a correção das inconformidades contratadas com a empresa em consideração, nomeadamente, avaliação de riscos profissionais e prestação de primeiros socorros, a mesma apresentou orçamento no valor de 190 €.-----

#### **Ponto 7 – Remodelação da iluminação no espaço das tasquinhas – Para ratificação**

--- Foi ratificado pelos elementos do valor de 355 €, relativo à substituição de lâmpadas (LED), tendo a mão-de-obra ficado a cargo de funcionário da Câmara Municipal.-----

#### **Ponto 8 – Requerimento para concessão de coval perpétuo a Maria Teresa de Almeida Dinis Rêgo e filhos – Para ratificação**

--- Foi ratificado pelos elementos do Executivo, a concessão em referência (Alvará N.º 04/2024; em anexo).-  
--- Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos.-----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada.-----

--- E eu, Luíz Manuel Lopes da Silva, Secretário da Junta, a redigi e assino.-----



Junta de Freguesia de Marinhais

O Presidente

*Domenia Cardoso*

O Secretário

*F. S. R.*

A Tesoureira

*Alma*

O Vogal

*Nuno Paulo*

A Vogal



**Junta de Freguesia de Marinhas**

**ANEXO**

57

AVERBAMENTOS

N.º 04/2024

f

coval n.º 38  
talhão 15,  
onde se  
encontra  
sepultado  
António Joaquim  
Pinto Rêgo

**Registo de Alvará de concessão de terreno no cemitério de farenhas**

em 24 de Julho de 2024.

Joaquim António Correia Cardoso, Presidente  
da freguesia de Farenhas

Ao abrigo da competência conferida pela alínea gg) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e nos termos da deliberação desta freguesia de Farenhas tomada em sua reunião de 23 de Julho de 2024, concede-se a, f.ª Teresa de Almeida Dias Rêgo e Filhos, residente Rua Ceador, n.º 28 2125-148 Farenhas o direito ao uso na aplicação a que é(são) destinado(s) e com sujeição às leis e regulamentos em vigor, terreno(s) no cemitério Paroquia de Farenhas, medindo comp. 2,10m; largura 0,75m; profundidade 1,15m, para sepulturas perpétuas, coval n.º 38, fila n.º talhão 15, talhão n.º —, com a guia de recebimento n.º —, que fica arquivada na secretaria desta: pelo valor de mil e quinhentos euros.

Para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais passo o presente alvará que assino e faço autenticar.

Farenhas, 23 de Julho de 2024. (1)

É o que contém o presente alvará registado, a que me reporto.

freguesia Farenhas, 23 de Julho de 2024

Eu f.ª 27, Secretário (2)

o subscrevi.

O Presidente,

Joaquim Cardoso

(1) Designação do organismo.

(2) Secretário ou o vogal que o substitua.

